

Programa de Engenharia Química Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia Universidade Federal do Rio de Janeiro

## **EDITAL PEQ 06/2023**

SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT

O Programa de Engenharia Química está selecionando doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior (Doutorado Sanduíche no Exterior) no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES. A seleção seguirá as "Diretrizes para solicitação das Missões – CAPES PrInt" (PR-2/UFRJ), o Edital Capes Nº 41/2017 e a Portaria Capes Nº 289/2018.

Podem se candidatar doutorandos com matrícula ativa no Programa de Engenharia Química e que já apresentaram seu exame de qualificação ou aqueles com o mesmo agendado para data anterior à viagem. Ressaltamos que os bolsistas do Doutorado Sanduíche deverão retornar ao Brasil com antecedência mínima de seis meses, contada da data prevista para defesa da tese.

O **cronograma** mostrado no quadro abaixo é válido para aqueles candidatos que desejam iniciar o estágio no exterior entre **abril ou maio de 2024**. As candidaturas devem ser encaminhadas à coordenação do PEQ (<a href="mailto:helen@peq.coppe.ufrj.br">helen@peq.coppe.ufrj.br</a>, com cópia para <a href="mailto:helen@peq.coppe.ufrj.br">helen@peq.coppe.ufrj.br</a>) impreterivelmente até dia **27 de novembro de 2023**. Os mesmos endereços eletrônicos supracitados também devem ser utilizados como meios de comunicação em casos de dúvidas.

## Cronograma para seleção e indicação de bolsistas ao Programa CAPES-PrInt

Prazo para candidatura e envio dos documentos	27/11/2023
Divulgação do resultado preliminar	28/11/2023
Prazo para pedidos de reconsideração	De 29 a 30/11/2023
Divulgação do resultado final	01/12/2023
Prazo para envio dos documentos via SEI à PR2 pelo PEQ	04/12//2023
Início do doutorado-sanduíche no exterior	Abril ou Maio de 2024

Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ Endereço: Av. Horácio Macedo, 2030 - Centro de Tecnologia - Bloco G - Sala G-115 - CEP 21941-914 Caixa Postal: 68502, CEP 21941-972 - Rio de Janeiro - RJ

Programa de Engenharia Química Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia

Universidade Federal do Rio de Janeiro

O PEQ irá pleitear 2 (duas) bolsas de doutorado-sanduíche com duração máxima de 6

meses cada nesta chamada, advindas de 2ª lista de espera de bolsas remanescentes da PR2 que não

foram utilizadas por outros programas de pós-graduação (PPG) da UFRJ. A implementação de

bolsas para a lista de espera não é garantida e as candidaturas serão avaliadas pela PR2, que aplicará

os seguintes critérios de desempate:

- O processo não deve possuir pendências;

Engenharia Química

- O discente candidato que apresentar o maior tempo de doutorado cursado;

- O docente orientador que tiver o maior tempo de titulação.

Os critérios para a seleção e classificação dos candidatos serão a avaliação da

documentação completa e a observação dos requisitos para o doutorado sanduíche no exterior, de

acordo com o Edital Capes Nº 41/2017, a análise do projeto de pesquisa e da motivação para o

estágio no exterior e a avaliação do CV Lattes e Histórico Escolar do candidato. A comissão de

seleção será constituída por docentes da UFRJ e um representante discente do Programa de

Engenharia Química, a serem definidos posteriormente às inscrições para evitar possíveis conflitos

de interesse.

Os documentos necessários para candidatura às bolsas de doutorado-sanduíche estão listados

a seguir:

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado,

informando a data exata de início e término da permanência (as datas inclusas na carta de aceite

devem ser precisas considerando o período de estágio no início de cada mês e o intervalo máximo

de 6 meses – entre 01/04/2024 e 30/09/2024, entre 01/05/2024 e 31/10/2024)

2. Histórico Escolar;

3. Currículo Lattes atualizado;

4. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (este último se discente estrangeiro);

5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter

cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;

PEQ Programa de Engenharia Química COPPE - UFRJ Programa de Engenharia Química Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia Universidade Federal do Rio de Janeiro

6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo

III do EDITAL Nº 41/2017 CAPES/PrInt (alteração de 23/08/19) - PROGRAMA

INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES-PRINT.

7. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o

pesquisador responsável na instituição de destino;

8. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;

9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes

itens:

• Título

• Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e

aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao

projeto em cooperação internacional;

• Definição e delimitação clara do objeto de estudo;

• Objetivos e Metas;

• Metodologia a ser empregada;

• Cronograma de atividades;

• Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem,

quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da

UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas

técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

• Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no

Brasil no médio e longo prazos;

• Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do

Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;



Programa de Engenharia Química Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia Universidade Federal do Rio de Janeiro

• Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais,

quando relevante;

• Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua

adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao

do projeto em cooperação internacional;

• Referências bibliográficas;

• Resultados esperados;

10. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se

aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Rio de Janeiro, 17/11/2023.

Prof. Príamo A. Melo Jr.

Franco A. Melo V.

Coordenador do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ